# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

**FÁBIO PINHEIRO CARDOSO,** Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital da Seleção Pública nº 01/2021, **RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), selecionados na Seleção Simplificada, para que se apresente para entrega de documentos e posse, no dia Dez(10) de Fevereiro de 2022, das 8:00 às 16:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no Setor de Pessoal, situado na rua Mestre Zuca, s/n, conforme discriminado abaixo:**

**CARGO: MOTORISTA**

| NOME |
|---|
| JOSE PEDRO DOS SANTOS LIMA |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| NOME |
|---|
| MARIA LUCIANA ALBERTO |

**CARGO: VISITADOR SOCIAL**

| NOME |
|---|
| DAMIÃO CIPRIANO DE SOUZA |

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(ao) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em local, período e horário acima estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino e comprovante de quitação;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do cadastro no PIS/PASEP se tiver;
- Original da CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Edital nº 01/2021;
- 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas;
- Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público;

- Declaração de Bens
- Declaração que dispõe de carga horaria disponível para exercer as funções inerentes ao cargo e não acumula cargo indevidamente.

III– O(a)(s) candidato(a)(s) que deixar de comparecer no dia e hora acima indicado será preterido do direito de contratação e posse, passando a constar da última vaga da lista dos Classificáveis.

IV- as cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo chefe do setor de Recursos Humanos da Prefeitura, desde que acompanhados dos originais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos Nove(09) dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

**Fábio Pinheiro Cardoso**
**Prefeito Municipal**